



Câmara Municipal de Aracruz

453

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 926, DE 12 DE JULHO DE 2000.

CESSA OS EFEITOS DOS ATOS Nº 841, 842 E 906/2000.

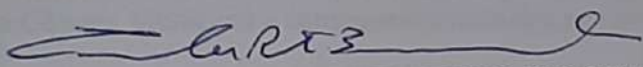
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

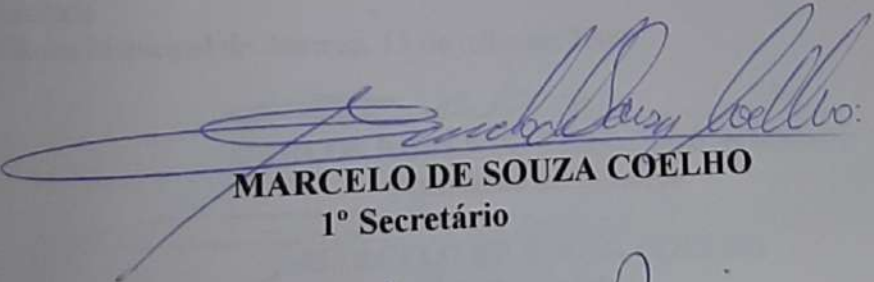
RESOLVE:

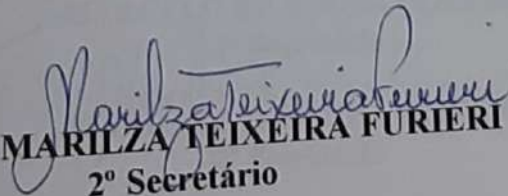
Art. 1º. Cessar os efeitos do Ato nº 841, de 04 de janeiro de 2000, 842, de 04 de janeiro de 2000 e 906, de 02 de maio de 2000, que estabeleceu a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para servidores desta Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 12 de julho de 2000.


CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara


MARCELO DE SOUZA COELHO
1º Secretário


MARILZA TEIXEIRA FURIERE
2º Secretário